Anexo II integrante da Lei nº 16.119, de 13 de janeiro de 2015 Quadro de Analistas da Administração Pública Municipal - QAA Competências e Habilidades Básicas

DENOMINAÇÃO DO CARGO:	ANALISTA
DEFINIÇÃO:	Profissionais que realizam atividades técnicas nos processos de trabalho, no âmbito da Prefeitura do
-	Município de São Paulo.
ABRANGÊNCIA:	Todas as áreas da Prefeitura do Município de São Paulo.
Competências e Habilidades Básicas	

Desenvolvimento profissional: buscar o contínuo aperfeiçoamento para o desempenho das atividades.

**Compromisso:** Desenvolver as relações de trabalho, com responsabilidade social e ética, sustentabilidade, qualidade, mantendo conduta condizente com as normas vigentes do serviço público, buscando a satisfação das necessidades e superação das expectativas dos usuários dos serviços prestados pela Prefeitura do Município de São Paulo.

**Flexibilidade:** Apresentar disponibilidade para lidar com diferentes tipos de situações no exercício do cargo, bem como realizar o trabalho em colaboração com outros profissionais, percebendo a relação e a interdependência de cada uma das tarefas com as atividades desenvolvidas pelos demais servidores.

**Planejamento:** Desempenhar o trabalho estabelecendo prioridades e metas, identificando as ações no tempo, para alcançar os resultados desejados.

**Condução de equipe:** conhecer e integrar os diferentes perfis profissionais dos membros da equipe para propiciar a necessária complementação de competências na busca dos resultados.

Visão sistêmica: perceber, analisar e compreender as diferentes forças que interagem na situação ou instituição, para propor ações mais efetivas.

**Criatividade e inovação:** gerar e selecionar idéias e possibilidades inovadoras, baseadas em argumentos mensuráveis frente aos desafios e transformá-las em resultados.

Negociação: (habilidade negocial) conhecer e utilizar metodologia de negociação a partir do conhecimento, uso do tempo e papel.

DENOMINAÇÃO DO CARGO	ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR DISCIPLINA / FORMAÇÃO
ANALISTA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	a) Administração
ORGANIZACIONAL	<ul> <li>pesquisar, coordenar, planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações no âmbito da administração municipal nas áreas de desenvolvimento institucional, gestão de pessoas, patrimônio, materiais, orçamento, financeira, tecnológica, entre outras;</li> <li>realizar estudos e elaborar projetos específicos e pareceres técnicos relativos à área de atuação;</li> <li>planejar, implantar e implementar programas e projetos específicos de racionalização, modernização e desenvolvimento dos processos de trabalho;</li> <li>prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município e realizar perícias próprias da área de atuação, para fins judiciais e extra judiciais;</li> <li>desenvolver outras atividades afins.</li> </ul>
	<b>Formação:</b> Curso superior de graduação em Administração de Empresas ou Administração Pública e registro no Conselho Regional de Administração - CRA
	<ul> <li>b) Gestão Pública</li> <li>implementar, coordenar e avaliar os projetos, ações e atividades decorrentes das políticas públicas;</li> <li>participar da articulação de programas e parcerias estratégicas;</li> <li>elaborar pareceres técnicos na área de atuação;</li> <li>desenvolver outras atividades afins;</li> <li>subsidiar e colaborar com a formulação de políticas públicas</li> </ul>
	Formação: Gestão de Políticas Públicas ou Políticas Públicas ou Gestão Pública

#### c) Ciências Contábeis

- elaborar plano de contas, rotinas e normas técnicas de contabilidade, balancetes, balanços e demonstrações contábeis e financeiras de forma analítica e sintética;
- definir a classificação de receitas e despesas;
- orientar e supervisionar a escrituração dos atos e fatos contábeis;
- proceder à incorporação e consolidação de balanços;
- realizar auditorias contábeis e nos processos de realização de despesas em todas as suas etapas;
- apurar o valor patrimonial de participações, quotas, ações e convênios;
- avaliar balanços do ponto de vista contábil, e acervos patrimoniais e verificar haveres e obrigações para quaisquer finalidades;
- prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município e realizar perícias próprias da área de atuação, para fins judiciais e extra judiciais;
- desenvolver outras atividades afins.

**Formação:** Curso superior completo de graduação em Ciências Contábeis e registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC

#### d) Ciências Atuariais

- desenvolver estudos, projetos, planos e pesquisas para a gestão previdenciária da administração pública municipal;
- proceder aos cálculos necessários ao planejamento da previdência dos servidores municipais;
- participar da elaboração de plano de contas;
- elaborar cálculo de reservas que o órgão deve manter para garantir o pagamento dos benefícios ou compromissos contratados;
- estimar a incidência de doenças, mortes, acidentes de trabalho e fenômenos naturais;
- prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial

do Município e realizar perícias próprias da área de atuação, para fins judiciais e extra judiciais;

- desenvolver outras atividades afins.

**Formação:** Curso superior completo de graduação em Ciências Contábeis e Atuariais com registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC ou Ciências Atuariais e inscrição no Instituto Brasileiro de Atuária.

#### e) Ciências Econômicas

- analisar o ambiente econômico:
- elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros.
- produzir informações econômico-financeiras para subsidiar projetos/ programas na instituição;
- emitir pareceres técnicos pertinentes à macro e micro economia, perícias, avaliações e arbitramentos;
- executar tarefas relativas a orçamento financeiro e sua política de aplicação:
- prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município e realizar perícias próprias da área de atuação, para fins judiciais e extra judiciais;
- desenvolver outras atividades afins;
- subsidiar, colaborar na formulação de políticas públicas, na concepção de estratégias para implementação de projetos e ações decorrentes.

**Formação:** Curso superior de graduação em Ciências Econômicas e registro no Conselho Regional de Economia - CORECON.

# f) Estatística

- colaborar na estruturação e realização dos programas de coleta de

dados:

- orientar, dirigir e supervisionar os vários passos dos levantamentos estatísticos, da crítica dos dados e de sua sintetização tabular e gráfica:
- participar na definição de métodos estatísticos, na elaboração de projetos institucionais, redigindo relatórios conclusivos;
- prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município e realizar perícias próprias da área de atuação, para fins judiciais e extra judiciais;
- desenvolver outras atividades afins

**Formação:** Curso superior de graduação em Estatística e registro no Conselho Regional de Estatística - CONRE.

# g) Tecnologia da Informação e Comunicação

- planejar, supervisionar, coordenar e controlar os recursos de tecnologia da informação e comunicação relativos ao funcionamento da administração pública municipal;
- especificar e apoiar a formulação e acompanhamento das políticas de planejamento relativas aos recursos de tecnologia da informação e comunicação:
- executar análises para o desenvolvimento, implantação e suporte a sistemas de informação e soluções tecnológicas específicas;
- especificar, supervisionar e acompanhar as atividades de desenvolvimento, manutenção, integração e monitoramento do desempenho dos sistemas de tecnologia da informação e comunicação:
- gerenciar a disseminação, integração e controle de qualidade dos dados:
- organizar, manter e auditar o armazenamento, administração e acesso às bases de dados:
- desenvolver, implementar, executar e supervisionar atividades relacionadas aos processos de configuração, segurança, conectividade, serviços compartilhados e adequações da infraestrutura da informática; desenvolver outras atividades afins.

	Formação: Cursos superiores de graduação na área de tecnologia da informação e comunicação autorizados pelo Ministério da Educação. Formação: Curso superior na área de Tecnologia da Informação e Comunicação. (Redação dada pela Lei nº 16.418, de 01 de abril de 2016)
ANALISTA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL	a) Geografia
	<ul> <li>estudar a organização espacial urbana;</li> <li>regionalizar o território em escalas que variam do local ao global,</li> <li>avaliar os processos de produção do espaço;</li> <li>subsidiar o ordenamento territorial;</li> <li>participar do planejamento regional, urbano, ambiental e da política de gestão do território;</li> <li>elaborar laudos e pareceres técnicos;</li> <li>monitorar o uso e a ocupação da terra;</li> <li>vistoriar áreas;</li> <li>interpretar representações do território, fotografias aéreas e imagens orbitais, digitalizar e combinar planos de informação, traduzir espacialmente informações;</li> <li>prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município e realizar perícias próprias da área de atuação, para fins judiciais e extra judiciais;</li> <li>desenvolver outras atividades afins.</li> </ul>
	Formação: Curso superior de graduação em Geografia e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.  b) Geologia
	<ul> <li>realizar levantamentos geológicos e geofísicos;</li> <li>coletar, analisar e interpretar dados;</li> <li>realizar vistorias técnicas em áreas específicas, em todos os seus aspectos geológicos;</li> <li>caracterizar e medir parâmetros físicos, químicos e mecânicos de</li> </ul>

materiais geológicos,

- pesquisar mapas geológicos, geotécnicos e topográficos;
- elaborar relatórios técnicos:
- pesquisar a natureza geológica e geofísica de fenômenos;
- planejar e controlar serviços de geologia e geofísica;
- prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município e realizar perícias próprias da área de atuação, para fins judiciais e extra judiciais;
- desenvolver outras atividades afins.

**Formação:** Curso superior de graduação em Geologia com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

## c) Sociologia

- realizar estudos e pesquisas sociais, econômicas e políticas;
- participar da gestão territorial e sócio-ambiental, para formação de patrimônio histórico cultural;
- desenvolver pesquisas de mercado;
- organizar informações sociais, culturais e políticas,
- planejar e executar pesquisas sobre as condições socioeconômicas, culturais e organizacionais da sociedade e instituições comunitárias, efetuando o levantamento sistemático de dados secundários e/ ou primários para fornecer subsídios necessários à realização de diagnósticos gerais;
- elaborar metodologias e técnicas específicas de investigação social aplicada à habitação e/ ou área de atuação humana, para possibilitar a formulação e/ ou aperfeiçoamento de modelos de pesquisa;
- participar dos trabalhos de urbanização em favelas/ comunidades do município;
- prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município e realizar perícias próprias da área de atuação, para fins judiciais e extra judiciais;
- elaborar documentos técnicos, relacionados a realidade social;
- desenvolver outras atividades afins:

	<del></del>
	<ul> <li>subsidiar, colaborar na formulação de políticas públicas, na concepção de estratégias para implementação de projetos e ações decorrentes.</li> <li>prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município; (Incluído pela Lei nº 16.418, de 01 de abril de 2016)</li> <li>Formação: curso superior de graduação em Sociologia, Sociologia e Política ou Ciências Sociais, devidamente registrado no órgão competente.</li> </ul>
	d) Tecnologia
	<ul> <li>conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;</li> <li>analisar propostas e desenhos técnicos;</li> <li>elaborar documentação técnica e orçamentos;</li> <li>padronizar, mensurar e realizar o controle de qualidade;</li> <li>operar e manter equipamentos e instalações;</li> <li>prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município e realizar perícias próprias da área de atuação, para fins judiciais e extra judiciais;</li> <li>desenvolver outras atividades afins.</li> <li>Formação: curso superior de tecnologia nas áreas específicas de atuação e Formação e registro nos respectivos Conselhos Regionais.</li> </ul>
ANALISTA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	a) Serviço Social
	<ul> <li>elaborar, implantar, executar, coordenar, supervisionar planos, programas e projetos na área e no âmbito do Serviço Social;</li> <li>elaborar estudo social, realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, emitir pareceres, manifestações técnicas e outros documentos afins de acordo com as prerrogativas éticas e técnicas profissionais de Serviço Social;</li> <li>prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município e realizar perícias próprias da área de atuação, para fins</li> </ul>

iudiciais e extra iudiciais: - atuar na articulação das políticas setoriais e intersetoriais, serviços, programas e projetos sociais; na relação com o controle social, dentre outras instâncias no âmbito da promoção e garantia de direitos: orientar indivíduos, famílias, comunidades e instituições grupos de diferentes segmentos sobre os direitos, servicos, benefícios e programas sociais:: - prestar supervisão direta e avaliação de estagiários: - orientar servicos técnicos de Servico Social nas diversas áreas de atuação: - desenvolver outras atividades afins: - subsidiar, colaborar na formulação de políticas públicas, na concepção de estratégias para implementação de projetos e ações decorrentes. Formação: Curso superior de graduação em Serviço Social e registro no Conselho Regional de Servico Social - CRESS. b) Pedagogia - administrar, gerir e supervisionar projetos e programas em instituições ou situações onde se realizem atividades de capacitação e aprendizagem: - implementar, avaliar e coordenar a execução e construção de projetos pedagógicos; - colaborar na aplicação de políticas sociais: - desenvolver outras atividades afins. Formação: Diploma ou Certificado de Licenciatura Plena em Pedagogia ou complementação pedagógica, devidamente registrado no órgão competente. ANALISTA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a) Serviço Social, Psicologia, Pedagogia **EQUIPAMENTO SOCIAL** coordenar trabalhos gerenciar. supervisionar desenvolvidos nos equipamentos sociais, atuando na assistência à

	infância, juventude e terceira idade, extensiva às suas famílias; - promover a articulação, integração e a operacionalização das ações desenvolvidas nos equipamentos sociais, atendendo os interesses e necessidades da população usuária; - responder pelos procedimentos adotados em situações de emergência com relação à clientela e ao equipamento social na sua área de atuação; - realizar perícias e emitir pareceres sobre matérias da área; - desenvolver outras atividades afins.  Formação: curso superior de graduação de Serviço Social, Psicologia ou Pedagogia, devidamente registrado no órgão competente.
ANALISTA DE INFORMAÇÕES, CULTURA E DESPORTO	a) Museologia  - identificar, coletar, organizar, classificar, inventariar, conservar e restaurar documentação e peças de acervos institucionais de valor histórico, cultural e educativo;  - propor tombamentos de bens culturais e seus registros;  - realizar perícias para apurar o valor histórico ou científico de bens museológicos, bem como sua autenticidade;  - planejar, organizar, administrar, dirigir e supervisionar exposições de caráter educativo e cultural em museus e instituições afins,  - desenvolver outras atividades afins;  - prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município e realizar perícias próprias da área de atuação, para fins judiciais e extra judiciais;  Formação: Curso superior de graduação em Museologia ou Licenciatura Plena em Museologia e registro no Conselho Regional de Museologia.

# b) Arquivista

- planejar, organizar, orientar, selecionar, classificar e assessorar servicos em centros de documentação:
- orientar o planejamento da automação e microfilmagem de arquivos;
- realizar trabalhos técnico-científicos:
- elaborar pareceres técnicos;
- desenvolver outras atividades afins.

**Formação:** curso superior de graduação em Arquivologia, devidamente registrado no órgão competente.

## c) Biblioteconomia

- executar serviços de classificação e catalogação de manuscritos e de livros raros e preciosos, de mapotecas, de publicações oficiais e seriadas, de bibliografia e referência;
- organizar e executar serviços técnicos concernentes à área, em unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos;
- tratar e desenvolver tecnicamente recursos informacionais;
- disseminar informações com o objetivo de facilitar o acesso à geração do conhecimento:.
- desenvolver estudos e pesquisas e ações educativas;
- realizar difusão cultural;
- desenvolver outras atividades afins;
- prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município e realizar perícias próprias da área de atuação, para fins judiciais e extra judiciais;

**Formação:** curso superior de graduação em Biblioteconomia, com registro no Conselho Regional de Biblioteconomia.

#### d) História

- formular estudos e pesquisas sobre relações humanas e sociais nas áreas das ciências sociais e humanas.
- coletar, tratar e analisar dados e informações, disseminando os resultados de pesquisa.
- planejar, organizar, implantar e executar trabalhos de pesquisas históricas:
- desenvolver outras atividades afins.

**Formação:** curso superior de graduação em História ou Licenciatura Plena em História, devidamente registrado no órgão competente.

## e) Astronomia

- realizar pesquisas científicas para prognóstico de fenômenos astronômicos:
- analisar dados e disseminar informações
- desenvolver projetos na sua área de atuação;
- desenvolver outras atividades afins.

**Formação:** Curso superior de graduação em Astronomia ou Física ou Matemática ou Geologia ou Geografia, devidamente registrado no órgão competente.

# f) Educação Física, Esportes

- planejar, desenvolver, coordenar, promover, implementar e avaliar programas políticos-pedagógicos nos equipamentos de esporte, lazer e educação da instituição, envolvendo atividades físicas, esportivas, educativas e de lazer para a comunidade em geral;
- realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto;

	<ul> <li>desenvolver outras atividades afins;</li> <li>prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município e realizar perícias próprias da área de atuação, para fins judiciais e extra judiciais;</li> <li>Formação: curso superior de graduação em Educação Física ou em Esportes, com registro no Conselho Regional de Educação Física.</li> </ul>
ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	Arquitetura, Ciências Biológicas, Ciências Farmacêuticas, Ecologia, Engenharia, Geografia, Geologia, Química, Física, Ciências Sociais, Gestão Ambiental, Médico Veterinário
	<ul> <li>realizar atividades relacionadas ao planejamento, gestão, controle, fiscalização, auditoria, licenciamento, monitoramento e proteção ambiental;</li> <li>elaborar o planejamento integrado de programas e ações de proteção, gestão e educação ambientais;</li> <li>proceder à conservação de espécies e ecossistemas, incluindo manejo, proteção e preservação;</li> <li>atuar em políticas, programas e projetos que promovam controle ambiental e qualidade socioambiental;</li> <li>estimular e difundir tecnologias, informação e educação ambientais;</li> <li>realizar pesquisa e inventário do ambiente natural;</li> <li>prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município e realizar perícias próprias da área de atuação, para fins judiciais e extra judiciais;</li> <li>desenvolver outras atividades afins.</li> <li>Formação: curso superior de graduação em Arquitetura ou Ciências Biológicas ou Ciências Farmacêuticas ou Ecologia ou Gestão</li> </ul>
	Ambiental, ou Engenharia ou Georgafia ou Geologia ou Química ou Física ou Ciências Sociais ou Gestão Ambiental ou Medicina

Veterinária, devidamente registrado no órgão competente.